



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro – Tel.: (38) 3234-8103 Fax.: (38) 3234-8182 CEP 39437-000
e-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2020 DE 21 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS DE
2017, 2018 E 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito Municipal de Lontra (MG), DERNIVAL MENDES DOS REIS, no uso legal de suas atribuições e;

CONSIDERANDO que os dispositivos nos art. 37, 38 e 39 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que os restos a pagar do exercício de 2017, 2018 e 2019 não sofreram quaisquer movimentações ou cobrança há mais de um ano;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Lei 4.320/64 prevê a possibilidade dos compromissos reconhecidos com os restos a pagar, com prescrição interrompida, serem pagos a conta de dotação específica consignada no orçamento, sem prejuízo para os respectivos credores;

CONSIDERANDO que o controle dos referidos restos a pagar apresenta-se de forma deficiente, apresentando defeitos como a falta de liquidação por não ter sido prestado o serviço ou entregue a mercadoria;

DECRETA

Art.1º - Ficam cancelados os restos a pagar dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 cujo saldo remanescente atualizado é de R\$ 1.478,85 (Um mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). No balanço geral do Município de Lontra, a saber:

Empen/Ano	Data	Credor	Nome do Credor	A Pagar
06289-2017	02/08/2017	06539	MERCEARIA MARIA FERNANDA EIRELI - ME	137,20
03260-2018	22/05/2018	05502	JOICY AGUIAR DIAS	80,00
05262-2018	01/08/2018	04383	GUILHERME MENDES LOPES - ME	0,40
06704-2018	27/09/2018	04774	GE ALVITRE COMERCIO VEREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	194,65
06705-2018	27/09/2018	07238	EDVANIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665	146,77
06706-2018	27/09/2018	07240	ORGANIZACAO FIGUEIREDO LTDA	72,85
07128-2018	09/10/2018	04691	MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS EIRELLI ME	213,12
07153-2018	10/10/2018	07270	GAS NORTE LTDA	70,00
00510-2019	30/01/2019	02617	GENIUS- IND.E COM.DO VESTUARIO LTDA -ME	288,00
07482-2019	25/11/2019	06553	PASCELLY E CIA LTDA - ME	192,36
07485-2019	25/11/2019	06553	PASCELLY E CIA LTDA - ME	50,60
07488-2019	25/11/2019	04774	GE ALVITRE COMERCIO VEREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	32,90
TOTAIS				1.478,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro – Tel.: (38) 3234-8103 Fax.: (38) 3234-8182 CEP 39437-000
e-mail: prefeitura@lontra.mg.gov.br

Art. 2º - Na forma do dispositivo no art. 36 da lei 4.320/64 fica o serviço de contabilidade autorizado a contabilizar o respectivo valor a título de receitas correntes no referido exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lontra - MG 21 de março de 2020

Jernival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.3 15

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 21 03 2020
[Assinatura]
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO